

Enc: Ciência de acórdão - PROCESSO 179/2021 - STJD

RP

Rj Presidencia
Qua, 23/06/2021 21:26
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)
acordao 179.pdf
3 MB



Para Ciência.
Atenciosamente,

Edilma Valentim
Gabinete da Presidência
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ
Tel: (21) 3031-7610

De: Aline Pereira
Enviado: quarta-feira, 23 de junho de 2021 17:31:26
Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Michel Asseff Filho; Rodrigo Frangelli;
juridico@flamengo.com.br; 'Ronaldo Piacente'; ronaldo.advogado@aasp.org.br; Ronaldo
Piacente; Daniela de Andrade Lameira Pinho; João Pedro Damasceno Andrade
Assunto: Ciência de acórdão - PROCESSO 179/2021 - STJD

OFÍCIO/SEC Nº 458/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FAVOR
COMUNICAR SEUS FILIADOS)
Para: CR Flamengo
Para: Procuradoria do STJD

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

Comunico Acórdão da decisão encaminhado pelo Auditor Dr.
José Perdiz de Jesus, referente ao processo nº 179/2021 -
STJD, julgado pelo Pleno do STJD em 17 de junho de 2021.

Informo,
outrossim, que segue em anexo a íntegra do acórdão